



JUSTIFICATIVA

Salvador Gullo, filho dos camponeses Gullo Leonardo e Scofano Magdalena, nasceu em 12/01/1921, na cidade de Fuscaldo Cozueze, na Itália, em uma família de nove irmãos. Na época, era costume que jovens com pouca idade imigrassem para as Américas. Em 1939, Salvador Gullo, então com idade de 18 anos, desembarcou no Rio de Janeiro, onde trabalhou por poucos meses. Depois veio para Porto Alegre, onde fixou residência. Trabalhou no Mercado Público da Capital, onde fez de tudo um pouco. Anos após, alugou a Banca 21, a terceira à direita pela entrada da Praça 15. Ali trabalhou por muitos anos, inclusive na época da enchente de 1941, onde tudo virou um caos. Passada a enchente, voltou a luta, alugando um depósito na Praça Parobé, onde tinha mais espaço e começou a vender frutas no atacado e não demorou muito a começar importar maçãs da Argentina. Em 1949, comprou uma chácara no Município DE Guaíba (hoje, chácara de propriedade da CMPC Celulose no bairro Vila Iolanda). Como tinha nas veias o amor à terra começou a plantar pêssegos, ameixas, figos e videiras para o comércio local. Sem demora, suas frutas ficaram conhecidas e começou a exportar para o Rio de Janeiro e São Paulo. Denominou a chácara de Quinta Iolanda em homenagem a sua esposa, depois adquiriu a Quinta Carolina, nome dado em homenagem a sua neta. Construiu um pequeno galpão e contratou um químico pelotense e começou a fazer compotas de pêssegos, pessegadas, goiabada e figada. O trabalho era todo manual, feito por moças. Com o passar do tempo, construiu uma pequena fábrica com máquinas modernas montada pela firma Stailer. Sua contribuição para o Município de Guaíba foi muito importante. Só seu parreiral tinha 30 mil pés de videira, concorrendo na colheita com muitos municípios da serra gaúcha. Nas épocas de safra, empregava de 70 a 80 pessoas. Fora de safra empregava de 25 a 30 pessoas aproximadamente. Aos 36 anos naturalizou-se brasileiro e tornou-se eleitor. Seus filhos, até os dias de hoje, também contribuem para o desenvolvimento de nosso Município.

Por todo o exposto, dado a importância que este cidadão teve na história de nossa cidade, vejo a importância de mantermos sua história através do morro onde parte já foi de propriedade de Salvador Gullo e hoje é uma reserva natural. Peço, assim, aos Pares a aprovação deste projeto.

Paula Parolli

Vereadora



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 043/10

"Dá denominação definitiva a um morro
existente na Zona Sul – Morro Salvador
Gullo"

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de morro SALVADOR GULLO, ao morro vulgarmente conhecido como morro da Vila Jardim, existente no quadrilátero formado pelas Vilas Jardim e Iolanda, Av. Castelo Branco, BR-116 e estrada da Restinga.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

PROJETO DE LEI Nº 043/10

"Dá denominação definitiva a um morro
existente na Zona Sul – Morro Salvador
Gullo"

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de morro SALVADOR GULLO, ao morro vulgarmente conhecido como morro da Vila Jardim, existente no quadrilátero formado pelas Vilas Jardim e Iolanda, Av. Castelo Branco, BR-116 e estrada da Restinga.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

